



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 009/2024
AUTOR: Ver. Luciano Olivetto.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando esclarecimento acerca do fato de que, mesmo após 10 meses do comunicado sobre o recebimento de 99 câmeras de segurança de alta resolução do programa Vigia Mais MT, ainda não foi providenciada a instalação e o uso das mesmas em nosso Município.	

Venho, por meio deste, requerer ao Prefeito Municipal, ou por seu intermédio, nos termos do Art. 45, parágrafo único, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que forneça a esta Casa de Leis as informações solicitadas no prazo de 15 (quinze) dias.

Ressalto que, em 28 de fevereiro do corrente ano, encaminhei o requerimento nº 005/2024 solicitando esclarecimentos a respeito deste assunto. Recebi uma resposta em 13 de março, na qual se informava que, até aquele momento, não havia sido aberto nenhum processo licitatório para a instalação das câmeras, conforme trecho abaixo:

Diante dos valores apresentados nos orçamentos e nas pesquisas de Atas de Registro de Preço para a realização da prestação de serviços instalação das respectivas cameras, bem como do planejamento orçamentário e da disponibilidade financeiro estamos analisando o início da implantação desses equipamentos nesse ano 2024, onde estaremos abrindo processo licitatório.

Sem mais, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

No entanto, já se passaram mais de 30 dias desde a data dessa resposta, e até o momento não houve avanços concretos para a efetivação da instalação e do uso das câmeras de segurança, que são de extrema importância para a segurança pública de nosso município.

Saliento que desde de janeiro de 2021, o poder legislativo tem indicado ao Prefeito de Juara a participação no programa de Segurança Pública em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública que insira o município no sistema de monitoramento e segurança de cidades hoje intitulado Vigia Mais MT, os anos se passaram e em 2023 o Executivo finalmente acertou detalhes e assinou o convênio, recebendo então 99 câmeras do Governo do Estado no mês de julho de 2023, conforme matérias amplamente divulgadas na mídia local.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ocorre que desde agosto de 2023 temos cobrado da atual gestão a instalação dessas câmeras, onde o Prefeito e o Secretário responde que nos próximos 30 dias tomará providências e nada aconteceu.

Sabemos que os munícipes de Juara têm cobrado desse parlamentar com mais ênfase ações que visem melhoria na Segurança Pública de Juara, devido ao aumento de crimes violentos, assaltos, roubos e também acidentes de trânsito.

Destaco que em visita ao setor de almoxarifados e patrimônio da prefeitura de Juara, foi possível constatar que as câmeras estão patrimoniadas desde julho de 2023, em perfeitas condições de uso, ainda nas caixas, usadas apenas para elaboração de matérias de mídia. Outro fato é que algumas câmeras foram retiradas do local para testes, fato esse que estou apurando, para onde foram direcionadas e com qual autorização.

Há de ressaltar que em visita do comando regional da polícia militar do estado de Mato Grosso, há cobrança das autoridades de segurança pública sobre o fato da não instalação das câmeras de segurança apenas pelo município de Juara, sendo que Novo Horizonte do Norte e Tabaporã já o fizeram.

Diante dessa situação, REQUEIRO que Vossa Excelência forneça esclarecimentos detalhados sobre os motivos pelos quais não foram tomadas as medidas necessárias para a instalação das câmeras, bem como sobre o planejamento futuro para garantir a efetiva utilização desse importante recurso de segurança.

Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara-MT, 12 de abril de 2024.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)